

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (CT-PL)

Ata da 17ª Reunião do GT-Agência – 03/08/2007 – 9h - SANASA/ CAMPINAS – SP

Pág. 1/3

Membros PRESENTES com direito a voto			
Sigla da Entidade	Representante	Função	Representante com procuração
SSE	Luiz Roberto Moretti	Coordenador	
	Leonildo Ednilson Urbano	Suplente	
IGAM-MG	Marília C. Melo	Suplente	
ASSEMAE	Alberto J. M. Gomes	Titular	
SMA	Márcia Calamari	Titular	
	Jorge Luis Silva Rocco	Suplente	
P. M. Holambra	Petrus B. Weel	Suplente	
P. M. de Campinas	Márcio Barbado	Suplente	Maria Fernanda S. Chiocchetti
Sind. Rural Jundiaí	Wilson A. Bonança	Titular	
Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi	Titular	Alexandre Vilella
SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Titular	

Convidados PRESENTES		
Sigla da Entidade	Representante	Função
Agência PCJ	Francisco C. C. Lahóz	Coordenador Geral
	Sérgio Razera	Coordenador Administrativo
	Paulo Tinel	Coordenador Técnico
ANA	Roberto C. de Moraes	Representante
	Wilde C. Gontijo Jr	Representante
IGAM - MG	Sérgio Leal	Representante
	Cleide P. Melo	Diretora Geral
CIESP de Limeira	Eduardo Lovo Paschoalotti	Vice-presidente dos Comitês PCJ
DAEE	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi	Representante
P.M. Sta. B. D'Oeste	Regina A. Ribeiro	Representante
SAA	Emílio Sakai	Representante
PM de Campo Limpo Paulista	Carla P. de Candia	Representante
SORIDEMA	Luís Natividade	Representante
SMA/ DEPRN	Primo A Falzoni Neto	Representante

1. **Pauta:** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 25/07/2007. 2. **Abertura:** A abertura da reunião foi feita pelo Secretário-executivo e coordenador do GT-Agência, sr. Luiz Roberto Moretti, que cumprimentou a todos, informando sobre a existência de quorum para início da mesma e agradecendo à SANASA pela cessão das dependências. 3. **Aprovação da Ata da Reunião Anterior (16ª Reunião):** O sr. Moretti informou que está sendo apresentada a Ata da 16ª Reunião do GT-Agência, realizada em Campinas, no dia 12/07/2007. Foi solicitada a leitura da mesma e em seguida as considerações sobre seu conteúdo. O sr. Wilde, representante da ANA, solicitou correção na linha 74, quando é mencionado a alínea “z”, do inciso I, da Cláusula Terceira, ficando com a seguinte redação; “quanto à alínea ‘z’, o representante da ANA irá consultar sobre a possibilidade desta alteração.”. Não havendo outras considerações, a

minuta da Ata da 16ª reunião do GT-Agência foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com a alteração solicitada. 4. **Continuidade das discussões sobre o texto do Contrato de Gestão ANA x Consórcio PCJ/Agência de Água PCJ - pendências:** O sr. Moretti passou a palavra ao representante da Agência Nacional de Águas – ANA, sr. Roberto Moraes, para manifestação sobre as pendências no texto do Contrato de Gestão da ANA com a entidade delegatária. O sr. Moraes iniciou informando que verificou-se o que segue: Com relação à alteração na alínea “z”, do inciso I, da Cláusula Terceira, verificou-se que a redação, se permanecer como está, a cobrança na prestação de contas será muito maior, pois a entidade delegatária terá que justificar mensalmente os salários dos dirigentes. Após discussões, foi feita nova proposta de redação que deverá ser discutida oportunamente, com a seguinte redação para a alínea “z”, do inciso I, da Cláusula Terceira: “z) os limites e critérios para

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (CT-PL)

Minuta da Ata da 17ª Reunião do GT-Agência – 03/08/2007 – 9h - SANASA/ CAMPINAS – SP

Pág. 2/3

45 as despesas com remunerações e vantagens de
qualquer natureza a serem percebidas pelos
dirigentes e empregados da Entidade
Delegatária, no exercício de suas funções
operacionais, serão estabelecidas pela Entidade
50 Delegatária, respeitando o limite de 7,5% dos
valores arrecadados anualmente com a cobrança,
para as despesas de implantação da entidade e
seu custeio administrativo, conforme Art. 22 da
Lei nº 9433/97.” Quanto ao Parágrafo Primeiro
55 da Cláusula Sexta, o sr. Moraes informou que
não há regulamentação pela ANA sobre o
assunto, permanecendo, desta forma, a redação
original. Quanto ao parágrafo Primeiro da
Cláusula Oitava ficou de se verificar a
60 nomenclatura correta do Ministério do Meio
Ambiente, que é Ministério do Meio Ambiente,
dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. A
Cláusula Décima, que trata da vigência do
contrato havia ficado pendente a verificação da
65 possibilidade de se ter uma redação constando
uma data final de vigência, sem constar prazo de
vigência. O sr. Moraes informou que não há
problema algum em se colocar data e prazo de
vigência. O sr. Wilde, solicitou alteração no
70 caput da Cláusula Nona, que trata da prestação
de contas, alterando o prazo de sessenta para
quarenta e cinco dias após o término de cada
exercício, para a ENTIDADE DELEGATÁRIA
elaborar e apresentar à ANA e aos COMITÊS, a
75 prestação de contas dos gastos e receitas
efetivamente realizados, de acordo com normas
definidas pela ANA. O sr. Wilde, representante
da Ana solicitou revisão geral no texto
substituindo o termo “... pelo uso da água” por
80 “...pelo uso dos recursos hídricos”. Colocadas
em votação, todas as modificações mencionadas
foram aprovadas por unanimidade 5.
Indicadores: Na sequência foram apresentados
e explicados os indicadores propostos pela
85 ANA: 1. Disponibilização de Informações: 1.1.
sobre .disponibilidade hídrica; 1.2. sobre
cadastro de usuários; e 1.3. sobre sistema de
informações; 2. Planejamento e Gestão: 2.1.
sobre estudos para a gestão; 2.2. sobre Plano de
90 Recursos Hídricos; e 2.3. sobre Enquadramento
dos corpos d’água; 3. Cobrança: 3.1. sobre a
análise de investimentos; 3.2. sobre o

acompanhamento financeiro; 3.3. sobre
mecanismos e valores; 3.4. sobre plano de
95 aplicação; 4. Gerenciamento Interno: 4.1. sobre
convênios e contratos; 4.2. sobre orçamento; 5.
Reconhecimento Social: art. 41 da Lei 9.433/97.
Foram expostos os critérios de avaliação de cada
um dos indicadores, bem como o glossário dos
100 critérios de avaliação. Face ao adiantado do
horário, os indicadores e metas ficaram para ser
discutidos na próxima reunião do dia 23/08/2007
(quinta-feira), antecipando a reunião das
13h30m para às 9 horas, na SANASA,
105 juntamente com o tópico anteriormente pautado:
discussão sobre a minuta de Deliberação dos
Comitês PCJ sobre as questões da Agência de
Água PCJ. **6. Período da Tarde: Mesa
Redonda sobre Agência de Água/Bacias PCJ,
110 com a participação da Coordenadora de
Recursos Hídricos de São Paulo; da Diretora
Geral do IGAM, de Minas Gerais e de
Especialistas em Recursos Hídricos da ANA:.**
O sr. Wilde, especialista em recursos hídricos da
115 ANA, fez um breve histórico da implantação dos
Comitês PCJ; da sua estrutura integrada e os
eventos mais marcantes, resgatando
Deliberações, como a que indicou o Consórcio
PCJ como entidade delegatária das funções de
120 Agência de Água PCJ e a que aprovou os
indicados para a estrutura diretiva da Agência.
Colocou pontos que deverão ser pensados para
se tomar decisões: a) Agência única para as
bacias PCJ; b) cobrança e aplicação
125 subordinadas aos mesmos critérios e atores; c)
Agência x Comitês; d) renovação da Agência
PCJ – entidade e prazo. Lembrou que o papel da
União é de moderador. Em seguida a sra. Cleide
Melo, Diretora Geral do IGAM, de Minas
130 Gerais, falou sobre as atividades que estão sendo
realizadas no IGAM, entre elas a implantação do
Comitê PJ; sobre a finalização do processo de
implantação das Agências de Bacias; sobre a
implantação da cobrança pelo uso dos recursos
135 hídricos; sobre a implantação de estrutura para
os Comitês funcionarem; e sobre o
funcionamento do FHIDRO – Fundo Estadual de
Recursos Hídricos, de Minas Gerais. Ressaltou a
opção de Minas Gerais em se ter uma entidade
140 delegatária das funções de Agência de Bacias e

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (CT-PL)

Minuta da Ata da 17ª Reunião do GT-Agência – 03/08/2007 – 9h - SANASA/ CAMPINAS – SP

Pág. 3/3

ressaltou a necessidade de um trabalho integrado do Comitê Mineiro com os Comitês PCJ. Em seguida a sra. Rosa Mancini, coordenadora de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, fez um breve histórico dos trabalhos desenvolvidos em São Paulo na implantação das Agências de Bacias. Mencionou que existem 2 Agências de Bacias implantadas nos moldes da legislação paulista (Lei 10.020/98), sendo a do Alto Tietê e a do Sorocaba. Enfatizou que a Agência tem que ter caráter técnico e a Lei nº 10.020/98 não pode ser descartada, pois foi feita para isso. Mencionou que, como a legislação mineira não prevê fundação de direito privado, os Comitês PCJ terão que pensar numa forma de integrar os Comitês paulistas e mineiro na questão da Agência, e enquanto isso não ocorre, entende que a solução provisória seria a de se prorrogar o prazo da entidade delegatária, que vem atuando satisfatoriamente. Em seguida foi aberta a palavra para as considerações dos demais participantes: Sr. Petrus B. Weel, da Prefeitura de Holambra, teceu considerações sobre alguns pontos: 1. Necessidade de se cortar o caminho do dinheiro; 2. Necessidade de se cortar o caminho da liberação técnico-financeira; 3. A Agência deve fazer o Plano de Bacias, projetos e contratar obras; 4. O Comitê decide onde fazer obras; 5. O Comitê aprova projeto e desembolso. Em seguida, o sr. Wilde Gontijo, da ANA, mencionou que devemos seguir as legislações e estabelecer mecanismos administrativos e institucionais de integração. O sr. Wilson Bonança, do Sindicato Rural de Jundiá, mencionou que a situação atual nos indica que há uma preocupação e um desafio, pois falta adequação legislativa. Mencionou que há muitas ferramentas: plano de recursos hídricos; Lei 9.433/97, mas temos que achar a solução não só com as ferramentas existentes, mas também com novas ferramentas, por serem criadas, superando as dificuldades. O sr. Francisco Lahóz, coordenador-geral da Agência de Água PCJ, mencionou que a cultura de parceria já existe há tempos nos Comitês PCJ, mas que não podemos contar apenas com esse mecanismo, temos que ter mecanismos legais para transpor as transições

políticas e que, para isso, se preciso, temos que fazer adequações na legislação atual. A sra. Rosa, da Coordenadoria de Recursos Hídricos, mencionou que é preciso horas de trabalho até que se defina a questão da Agência de Bacias, considerando que no prazo de um ano é possível se chegar a um consenso. O sr. Wilde acha que é possível assinar um contrato de gestão com a entidade delegatária por um tempo bem superior, definindo-se a questão da Agência de Bacias, sem correr o risco de, daqui a um ou dois anos, estarmos discutindo novamente a renovação do contrato. Muitas entidades se manifestaram favorável à permanência do Consórcio PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Bacias, satisfeitos com a sua atuação, porém, com a continuação das discussões sobre a “Agência definitiva”, caminhando para uma evolução da legislação. O sr. Alberto, da ASSEMAE, acha que o prazo de um ano é muito pouco para se ter essa evolução, principalmente se não houver vontade política. Mencionou que um prazo mínimo poderia ser de um contrato de dois anos. **7. Próxima reunião:** a próxima reunião estava agendada para o dia 23/08/2007, na SANASA, a partir das 13h30min. Como o assunto dos indicadores e metas não foi concluído optou-se por agendar a referida reunião para o dia todo, com início às 9h, para discutir somente a questão dos indicadores e metas e agendar mais uma reunião no dia 04/09/2007, também na SANASA, para discutir a minuta de Deliberação sobre a Agência de Água PCJ, a ser apreciada na Plenária do dia 05/10/2007. **8. Encerramento:** O coordenador do GT-Agência, sem outras manifestações, deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo e
Coordenador do GT-Agência